

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, migração e suporte do sistema de software para gerenciamento do Aguaminas - Serviço de Água e Esgoto de Fortuna de Minas, pela Secretaria de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

O ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 27 de dezembro de 2023.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE
OUTRO, INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.225.153/0001-98, situada à Av. Paraná, nº 1348, 5º andar, Bairro Sidil, em Divinópolis/MG, CEP: 35501-660, neste ato representada por Lander Aparecido de Oliveira, inscrito no CPF nº 005.907.996-73, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 19/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá duração até 31/12/2024 a partir da data de sua assinatura.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.


Fortuna de Minas, 27 de dezembro de 2023.

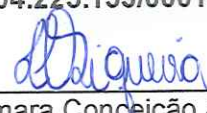

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
LANDER APARECIDO DE
OLIVEIRA:00590799673
OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2023.12.27 09:38:29 -03'00'

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
CNPJ: 04.225.153/0001-98

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple... Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5 ADITIVO PRAZO AT?? 31-12-2024 - INOVA????O COMPUTA????O M??VEL LTDA (1).pdf
Hash: 07fd183f3685e1d23beaf761a5dafc1211c8cd5f2132a5ac28cf274a9e7a74b7
Data da validação: 28/12/2023 15:01:11 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: ***.907.996-**
Nº de série de certificado emitente: 1970079659409823500
Data da assinatura: 27/12/2023 09:38:29 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

★★★★★

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 28/12/2023

Assinatura



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 036/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 19/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2024.

PUBLICADO EM: 28/12/2023

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PREGOEIRA SUBSTITUTA**

